



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Denomina de Rua Canindé, a via pública localizada no bairro Caiuca, nesta cidade e dá outras providencias

Art. 1º Fica denominada Rua Canindé, a via publica localizada no bairro Caiuca, ao final da Rua Joaquim de Meneses. conforme mapa em anexo

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Caruaru, 05 de agosto de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar de **Rua Canindé** a via pública localizada no bairro Caiuca, ao final da Rua Joaquim de Meneses. A medida visa proporcionar melhor organização e identificação urbana, facilitando a localização de endereços para os moradores, visitantes e serviços de utilidade pública, como correios, entregas e emergências.

A nomeação da via trará também benefícios no planejamento urbano, possibilitando o adequado cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP) e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

Acerca da nomenclatura, Canindé é uma cidade no estado do Ceará, Brasil, conhecida por ser um importante centro de peregrinação religiosa, especialmente em torno da devoção a São Francisco das Chagas. A cidade é famosa pela Romaria de Canindé, que atrai milhões de romeiros franciscanos anualmente, sendo considerada a maior romaria franciscana da América Latina.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, visando atender ao interesse coletivo e a melhoria da infraestrutura urbana do bairro Caiuca.

Caruaru, 05 de agosto de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR

ANEXO

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

